



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 28 de janeiro de 1987

ANO XI — N° 19

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR.....	6
SECRETARIA DO GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 10.102, DE 23 DE JANEIRO DE 1987

Homologa a Decisão n° 156/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 520.623/82,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão n° 156/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar a Prancha NGB/86 que consubstancia o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para as Áreas Especiais das Entreguadradas Norte do Setor "P"-EQNP, da Região Administrativa de Taguatinga - RA (III).

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de janeiro de 1987
99° da República e 27° de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Republicado por haver saído incompleto no DODF de 23.01.87, página 03)

DECRETO N° 10.103, DE 23 DE JANEIRO DE 1987

Homologa a Decisão n° 65/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 198.826/79,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão n° 65/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para as áreas 01 a 31 da Quadra 14 da Região Administrativa de Sobradinho — RA V, consubstanciados na Prancha NGB 205/86.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de janeiro de 1987
99° da República e 27° de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal
Substituto

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Republicado por haver saído incompleto no DODF de 23.01.87, pág. 04)

DECRETO N° 10.104, DE 27 DE JANEIRO DE 1987

Constitui Grupo de Trabalho no Gabinete do Governador

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando os crimes de roubo praticados contra motoristas de Táxi, nesta Capital;

considerando que não raro esses crimes resultam em vítimas fatais, colocando em sobressalto a laboriosa classe dos taxistas;

considerando competir ao Estado prover a defesa da integridade física e do patrimônio do cidadão, assegurando-lhe, sobretudo, a proteção necessária ao livre exercício de sua profissão,

DECRETA:

Art. 1° — Fica criado, no Gabinete do Governador, um Grupo de Trabalho incumbido de estudar e propor a adoção de providências objetivas, com o intuito de prevenir os crimes de roubo contra motoristas de táxi, que se vêm registrando nesta Capital.

Art. 2° — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será coordenado pelo Secretário de Segurança Pública e integrado, ainda, pelos seguintes membros;

I — um representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

II — um representante da Procuradoria Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios;

III — um representante da Polícia Civil do Distrito Federal;

IV — um representante da Polícia Militar do Distrito Federal;

V — um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

VI — um representante da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 3° — O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da designação de seus membros, para o encerramento das atividades e apresentação de suas propostas.

Art. 4° — O apoio material, administrativo e técnico necessário às atividades do Grupo de Trabalho será prestado pela Secretaria de Segurança Pública.

Art. 5° — A participação nas atividades do Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante.

Art. 6° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 1987
99° da República e 27° de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO
HUMBERTO GOMES DE BARROS

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF de 27.01.87, pág. 01)

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de materias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDACAO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX: 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 10.105 DE 28 DE JANEIRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 113.001572/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 19002.16885311.906 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal
- 076 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos: 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Distrito Federal, com intervenção do DER/DF.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) e Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) no 1º e 2º trimestres, respectivamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1987
99ª da República e 27ª de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ CARLOS MELLO

ANTONIO BARBOSA

DECRETO Nº 10.107 DE 28 DE JANEIRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finan

ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 020.001125/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 23002.08482472.925 - Assistência Financeira à Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek
 - 000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 720.000,00
- Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:
- 39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
 - 000 - 9000.00 - Reserva de Contingência 720.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados) no 1º trimestre e duas parcelas iguais de Cz\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzados) no 2º e 3º trimestres.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ CARLOS MELLO

ANTONIO BARBOSA

DECRETO Nº 10.108 DE 28 DE JANEIRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 23.370.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e setenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finan

ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.000133/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 23.370.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e setenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil	
067 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	17.750.000,00
22001.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública	
067 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.620.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União-Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, tendo em vista o Decreto nº 93.877, de 23/12/86.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSE CARLOS MELLO

ANTONIO BARBOSA

DECRETO N.º 10.109, DE 28 DE JANEIRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.127.242,00 (doze milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 053.000073/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.127.242,00 (doze milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.061 - Serviços do Corpo de Bombeiros	
067 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.797.242,00
22004.15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros	
067 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.330.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União-Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, tendo em vista o Decreto nº 93.877, de 23/12/86.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSE CARLOS MELLO

ANTONIO BARBOSA

DECRETO N.º 10.110, DE 28 DE JANEIRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 370.271,00 (trezentos e setenta mil e duzentos e setenta e um cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000145/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 370.271,00 (trezentos e setenta mil e duzentos e setenta e um cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária	
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes...	370.271,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência	
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência.....	370.271,00

Art. 3º - Ficam alteradas as cotas trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Janeiro de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ CARLOS MELLO

ANTÔNIO BARBOSA

DECRETO N.º 10.111, DE 28 DE JANEIRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 073.008904/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

21002.04090451.839 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais no Meio Rural
060 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos.... 2.150.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens I e II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação provenientes do Convênio nº 153/86, celebrado entre o Programa Nacional de Irrigação - PRONI e a Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, em 04/12/86, na forma que se segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício de 1986..... 1.075.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1.075.000,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Janeiro de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ CARLOS MELLO

ANTÔNIO BARBOSA

DECRETO N.º 10.112, DE 28 DE JANEIRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 33.211.900,00 (trinta e três milhões, duzentos e onze mil e novecentos cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 040.000385/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz\$ 33.211.900,00 (trinta e três milhões, duzentos e onze mil e novecentos cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

15001.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário
000 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.. 16.500.000,00
000 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.. 14.160.000,00
067 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.. 2.551.900,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação parcial de dotação orçamentária, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

067 - Encargos Gerais da União - Recursos sob a Super visão da SEPLAN/PR 2.551.900,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 30.660.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Janeiro de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES,
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ CARLOS MELLO

ANTÔNIO BARBOSA

DECRETO N.º 10.113, DE 28 DE Janeiro DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.744.530,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001040/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.744.530,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação

dação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	1.278.092,00
01001.01824952.002	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
000 - 3292.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	466.438,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999	- Reserva de Contingência	
000 - 9000.00	- Reserva de Contingência.....	1.744.530,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

~~JOSÉ CARLOS MELLO~~

ANTÔNIO BARBOSA

DECRETO N.º 10.114, DE 28 DE janeiro DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 21.510.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e dez mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001019/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 21.510.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos e dez mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060	- Policiamento Ostensivo e Fardado	
067 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	16.910.000,00
22003.15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar	
067 - 3292.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	4.600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

~~JOSÉ CARLOS MELLO~~

ANTÔNIO BARBOSA

DECRETO N.º 10.115, DE 28 DE janeiro DE 1987

Aprova alteração do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho de Educação do Distrito Federal compõem-se de 12 (doze) membros, nomeados por ato do Governador, para mandato de 4 (quatro) anos, observado o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e considerado extinto, antes do seu término, nas seguintes hipóteses:

- morte;
- renúncia;
- enfermidade que tenha exigido afastamento contínuo por mais de um ano;
- ausência por mais de 5 (cinco) sessões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado;
- procedimento incompatível com a dignidade da função;
- condenação judicial, que comprometa a honorabilidade do cargo;
- exercício de mandato político-parlamentar.

Parágrafo único - Os mandatos atualmente em vigor continuam a ser de 6 (seis) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1987
98ª da República e 27ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

FÁBIO VIEIRA BRUNO |

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, Secretário do Trabalho, para substituir VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO, Secretária da Cultura, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 1987.

Brasília, 28 de janeiro de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

PROCESSO Nº: 134.000914/86

INTERESSADO: GARAVELO AGROPECUÁRIA S/A

ASSUNTO: Requer alvará de funcionamento de Indústria de Laticínios e pede aprovação de projeto.

DESPACHO:

Aprovo o entendimento da Douta Procuradoria Geral, consubstanciado nos pronunciamentos de fls.: 48 a 55. Com efeito, a autorização dada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para que a empresa GARAVELO AGROPECUÁRIA S/A possa edificar uma fábrica de laticínios em área rural, ainda não está perfeita e acabada, posto que, por força da legislação de regência, há que se colher previamente o entendimento da CAESB e do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, razão pela qual a supracitada autorização não deve prevalecer e, em consequência, determino o encaminhamento dos autos do presente processo à CAESB e em seguida ao Conselho de Arquitetura e Meio Ambiente para que possam apreciar a questão, emitindo pareceres conclusivos. Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de janeiro de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Serviço de Transportes, através do Processo nº 00030.014530/86,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo no período de 01. a 31.01.87.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

ARNOBIO PASSOS DE ANDRADE — Ten Cel BM
Chefe do Gabinete Militar
Respondendo

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 01 / 01 a 31 / 01 / 87

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 / 01 / 87

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.250-5	Antonio Adelaido Pereira	Motorista	NM-28	60
01.257-2	Venâncio Xavier da Silva	Motorista	NM-28	60
01.290-4	Clementino Batista Vieira	Motorista	NM-27	60
01.305-6	Francisco Rodrigues Gomes	Motorista	NM-27	60
01.309-9	Francisco Valente Lima Filho	Motorista	NM-27	60
01.599-7	Francisco Fernandes Cavalcante	Motorista	NM-27	60
02.718-9	José Maria Neto	Motorista	NM-25	60
02.822-3	Manoel dos Santos Ribeiro	Ag. Administ.	NM-31	60
06.816-0	Luiz Francisco da Silva	Motorista	NM-28	60
09.173-1	Ezequias de Oliveira Chagas	Motorista	NM-32	60
09.326-2	José dos Santos	Motorista	NM-23	60
09.392-0	José Lopes da Silva	Motorista	NM-32	60
10.565-1	Fernando Henrique Pereira	Artífice	NM-24	60
10.706-9	José Firmo de Araujo	Motorista	NM-27	60
11.425-1	Fernando Soares Gonçalves	Motorista	NM-32	60
11.940-7	Benício Amaro da Silva	Artífice	NM-29	60
12.132-0	Alceu Villela	Motorista	NM-26	60
12.209-2	José Fernandes dos Reis	Motorista	NM-27	60
12.834-1	Severino Meneses da Silva	Motorista	NM-24	60
13.351-5	Daniel da Mata e Silva	Motorista	NM-28	60
13.501-1	Sebastião Quintino de Medeiros	Motorista	NM-26	60
13.634-4	Antonio Chaves de França	Artífice	NM-24	60
13.714-6	Joaquim Ferreira de Lira	Artífice	NM-24	60
13.956-4	Alvaro Norberto Schmidt	Motorista	NM-32	60
15.360-5	João Mauricio Filho	Ag. Portaria	NM-25	60

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 01 / 01 a 31 / 01 / 87

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 / 01 / 87

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
15.538-1	Jose Luiz Veloso	Artífice	NM-24	60
15.741-4	Alencar Nogueira	Motorista	NM-27	60
15.750-3	Dário Canuto da Silva	Motorista	NM-28	60
15.752-X	Edvaldo Vasconcelos	Motorista	NM-27	60
15.871-2	Nilson Rosa de Lima	Motorista	NM-32	60
15.880-1	Rainundo Alves Vasconcelos	Motorista	NM-32	60
15.913-1	Antonio Tavares de Souza	Motorista	NM-32	60
15.946-8	José Cercueira da Silva	Motorista	NM-32	60
15.948-4	Juracide Ramos de Oliveira	Motorista	NM-32	60
15.966-2	Sebastião Gomes Amador	Motorista	NM-32	60
16.773-8	José da Costa Maranhão	Ag. Portaria	NM-21	60
17.568-4	Valdivino Ribeiro Neto	Motorista	NM-27	60
18.031-9	Romeu Barbosa de Melo	Motorista	NOVACAP	60
18.112-9	Antonio de Pádua Ferreira	Motorista	FZDF	60
17.184-0	Francisco de Assis Lima	Motorista	NM-27	60
19.354-2	João Pereira da Silva	Motorista	DER	60
21.476-0	Osmar José de Lima	Motorista	NM-24	60
21.485-X	João Martins Ramos	Motorista	NM-24	60
21.495-7	Alcizio Jose dos Santos	Motorista	NM-24	60
21.497-3	Javan Felix da Silva	Motorista	NM-24	60
21.508-2	Erisberto Freire da Costa	Motorista	NM-24	60
21.509-0	Coeme Danião V. da Silva	Motorista	NM-24	60
21.532-5	Agemir Fibeiro da Silva	Motorista	NM-24	60
21.536-8	Elias Francisco dos Santos	Motorista	NM-24	60
21.538-4	Jocail Gomes Rodrigues	Motorista	NM-24	60

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
21.546-5	Edemar Dias da Silva	Motorista	NM-24	60
21.553-8	José Vieira dos Santos	Motorista	NM-24	60
21.612-7	Marcigno Lopes dos Santos	Motorista	NM-24	60
21.821-9	Brune Ferreira Pinto	Motorista	NM-24	60
22.157-0	Roberval Bezerra da Silva	Motorista	FSS/DF	60
22.694-7	Honoro Neves da Silva	Motorista	NM-22	60
22.732-3	Hélio Amaruzan da R. Oliveira	Motorista	NM-23	60
22.738-2	Wanderly Luiz Gomes	Motorista	NM-23	60
23.753-1	Lázaro de Assis Pinheiro	Motorista	NM-22	60
23.977-1	Antonio Carlos Barbosa Gomes	Motorista	NM-22	60
25.029-5	Joel Neves de Souza	Motorista	NM-20	60
23.855-4	Adalvino Rocha Filho	Motorista	NM-22	60
23.284-X	Antonio Orlando Braga Pinto	Motorista	NM-21	60
15.618-3	Cicero Lopes da Silva	Motorista	NM-30	60
25.210-7	Robson José de Oliveira	Motorista	FZDF	60
21.695-X	Alberto Paula Dias	Motorista	NM-23	60
26.624-8	Nazir Batista de Oliveira	Motorista	ISDF	60
10.803-0	Antenor Ferreira dos Santos	Aux. Artífice	NM-06	60
02.437-6	Coriolano José dos Reis	Ag. S. Eng.	NM-24	60
18.965-0	Geraldo Pedro da Rocha	Lavador	NOVACAP	60
23.768-X	Ranulfo Araujo Barcelar	Lavador	NOVACAP	60
17.318-5	José Aurelino Irmão	Aux. Op. S. Div.	NM-13	60
16.563-8	Luiz Lopes dos Santos	Artífice	NM-24	60
09.327-0	Justino Muniz Freire	Motorista	NM-23	60
22.740-4	Adauro Pereira da Silva	Motorista	NM-22	60

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
26.878-6	Benedito Rodrigues de Carvalho	Motorista	NOVACAP	60
26.885-2	José Bezerra de Paiva	Motorista	NOVACAP	60
26.881-X	Francisco de Assis Barbosa	Motorista	NOVACAP	60
21.900-2	Francisco de Brito Castro	Motorista	NM-23	60
14.009-2	Francisco Soares de Menezes	Ag. S. Engenh.	NM-16	60
23.098-7	Aginaldo Marques da Silva	Motorista	NM-21	60
26.971-9	Osmar Roberto da Silva	Motorista	TCB	60
02.412-0	Ataliba Mariano de Oliveira	Ag. Port.	NM-16	60
27.002-4	José Maria da Mota	Motorista	FSS	60
08.965-6	Júlio de Almeida Lessa	Artífice	NM-24	60
27.006-7	Faustino da Mata e Silva	Motorista	FSS	60
23.887-2	José Abdon Filho	Motorista	NM-21	60
19.972-9	José Maria da Silva	Motorista	FSS	60
27.058-X	José Marinho Souto	Motorista	AERB	60
24.469-4	Manoel Messias de Lessa Brandão	Motorista	NM-20	60
27.169-1	Carlos Alberto Toledo	Motorista	NM-07	60
22.212-7	Joveci José Leite	Art. R. Veic.	NM-17	60
27.162-4	Claudio Roberto B. de Araujo	Lavador	NOVACAP	60
27.089-X	José Trindade da Silva	Motorista	FZDF	60
26.975-1	Antonio Francisco R. Martins	Motorista	SAB	60
27.001-6	Reginaldo dos Santos	Motorista	FSS	60

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Serviço de Manutenção, através do Processo nº 030.00051/87.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo no período de 01.01.87 a 31.01.87.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Ten Cel BM
Chefe do Gabinete Militar
Respondendo

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 01 / 01 a 31 / 01 / 87

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 / 01 / 87

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
13.834-X	Conceição de Maria Silva	Aj. Cozinha	FSS/DF	60
13.946-X	Maria da Glória Alves Pereira	Aj. Cozinha	FEDF	60
18.799-2	Manoel Amâncio Pereira	Aj. Cozinha	FZDF	60
22.762-5	Antonio Jose Alves de Oliveira	Aj. Cozinha	NOVACAP	60
22.210-0	Maria das Graças da Silva Batista	Cozinheira	FHDF	60
23.846-7	Maria Barbara Neiva	Copeira	IDR	60
22.652-1	Francisca Pereira dos Santos	Copeira	NOVACAP	60
23.692-6	Maria dos Santos Oliveira	Copeira	FEDF	60
24.184-9	Vagner de Andrade de Aquino	Garção	FZDF	60
24.753-7	Manoel Messias Sofia Ramos	Garção	NOVACAP	60
19.960-5	Antonio Carlos da Nóbrega	Eletricista	CEB	60
19372-0	José Desidério Rocha	Eletricista	CEB	60
22.763-3	Tertuliano Sampaio	Servente	NOVACAP	60
21.949-5	Aloides Alves	Servente	NOVACAP	60
13.403-1	Francisco Belmiro dos Santos	Artífice	NM-24	60
26.450-4	Tereza Cristina dos Nascimento	Aux. O. S. Div.	IDR	60
21.408-6	Elaita de Sousa Vasconcelos	Copeira	FZDF	60
24.653-0	Romeiro Ferreira	Garção	FHDF	60
25.408-8	Adelino Marques dos Santos	Garção	FHDF	60
24.188-1	Joaquim Batista Lemos	Garção	FZDF	60
24.901-7	Jose Maria Prado	Garção	IDR	60
03.881-4	Eronildes Guilherme dos Santos	Ag. Portaria	NM-17	60
04.911-5	Elsa Oliveira e Silva	Ag. Portaria	NM-18	60
21.342-8	Justino Antonio da R. Filho	Servente	FZDF	60
21.513-9	Zulmira Gomes Lobo	Ag. Portaria	FEDF	60

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
13.500-3	Sebastião Marcolino da Silva	Artífice	NM-18	60

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o que consta do Processo nº 136001045/86-ACSNB,

RESOLVE:

SUSPENDER por 5 (cinco) dias, a contar de 22 de janeiro do corrente, nos termos do art. 482, itens "h" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor CEZENILDO QUEIROZ BATISTA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601-B, Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante-DF, 21 de janeiro de 1987

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA, Engenheiro Civil, matrícula 22.727-7, Código LT-NS-710.C, Classe "C", Referência NS-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DA COSTA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula 26.500-4, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias do exercício de 85/86, no período de 02.02 a 03.03.87.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1987

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar EDMAR ASSIS RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 15.092.4, Código SA-401.S, Referência 32M, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Divisão de Administração Geral, a partir de 23 de janeiro de 1987.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 23.01.87, AYRTON GERTRUDES, Contador, matrícula 16.929-3, Código NS-716.C, Referência NS-21, da função de Assistente, Código DAI-112.3S, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1987

WALTER JOSÉ DE MOURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 133.000.025/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LINDOMAR DUARTE, do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808.D, Referência NM-29, matrícula 24.713-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 1987.

Brasília, 26 de janeiro de 1987

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

INTERESSADO: GERALDO FERREIRA CAMPOS

REF: O. I. n.º 016/87-DAG/SEG

DESPACHO: Face o que consta do O.I. n.º 016/87 — DAG/SEG, de 21 do corrente, cancelo, a partir de 1º de janeiro de 1987, o adicional de insalubridade (20% s/S.M.) concedido a GERALDO FERREIRA CAMPOS, matrícula n.º 0768-4:

A Seção de Pessoal/SEG para anotação e providências complementares.

Brasília, 22 de janeiro de 1987

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Departamento de Administração de Pessoal
Diretora

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-13, JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula n° 17.363-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Respondendo

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARCOS GONÇALVES, Agente Administrativo, SA 401, "S", NM 32, matrícula n° 09.821-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior desta Secretaria de Finanças, diante da retribuição mensal de Cz\$ 6.875,00 (Seis mil, oitocentos e setenta e cinco cruzados).

Brasília, 26 de janeiro de 1987

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DAG/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 21.378-0, Código TECT2CL, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO PEREIRA DE MOURA, Chefe da Seção Pessoal-DAG-SEF, matrícula 08.461-1, Código DAI-111.3M, por motivo de Licença Médica no período de 20.01 à 18.02.87.

Brasília, 21 de janeiro de 1987

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23 de janeiro de 1987, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.238-7, 3ª Classe, Padrão III, da função de Diretor-Substituto da Divisão de Apoio Fiscal, por motivo de falecimento do titular, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 23 de janeiro de 1987

WALTER BREY JÚNIOR
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.238-7, Símbolo AFT, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita/SEF, Código DAS-101.2, por motivo de vacância de cargo, no período de 23 a 31.01.87.

Brasília, 23 de janeiro de 1987

WALTER BREY JÚNIOR
Diretor Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR ELDIMAR GUIDA DE MIRANDA, Assessor do Departamento de Planejamento, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, Código LT-DAS-102.2, matrícula n° 26.043-6, para substituir o Diretor daquele Departamento, por motivo de férias regulamentares, no período de 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 1987.

Brasília, 23 de janeiro de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão encarregada de elaborar documento sobre a Política de Informática na Educação, desta Secretaria, que deverá ser apresentado no XVI FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA EDUCAÇÃO:

2. Designar MARIA RICARDINA DE ALMEIDA, matrícula n° 84.085-8, IRACI LOPES DA SILVA, matrícula n° 08.799-8, DERALDO BAHIA DE SOUSA, matrícula n° 53.913-9, GUILHERMANDO DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula n° 56.392-7, OSWALDO FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula n° 58.652-8, ELÍCIO MÁRCIO DE OLIVEIRA, Assessor da Diretoria Executiva, ANDRÉ LUIS FRATEZI, Instituto de Educação Integral - INEI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída no item 1 da presente Portaria.

Brasília, 26 de janeiro de 1987

FABIO VIEIRA BRUNO

EXPEDIENTE N° 072/86

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA - FSPB
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do artigo 1° do Decreto n° 9.355, de 31 de março de 1986, o servidor ARNÓBIO SILVA QUEIROZ, Professor de Esnino de 1° e 2° Graus, Classe "C", matrícula n° 99.644-0, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ocupando, atualmente, o cargo de Secretário Geral da Federação dos Servidores Públicos de Brasília, a dispensa de ponto do aludido servidor, para a complementação do mandato a encerrar-se a 26 de junho de 1987.

Em, 26 de janeiro de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 060.001509/86
RECORRENTE: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

DECISÃO FINAL:

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, o Recurso de fls. 23 a 25, para manter a pena de multa de Cz\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzados), aplicada a Recorrente pelo AIP nº 844/86, em razão de armazenar para venda, em balcão de refrigeração, sob temperatura inadequada +20°C o produto "Margarina e Creme Vegetal e Pizza semi-pronta", infringindo assim ao disposto no item 4 e 41 da Resolução CISA 10, de 31 de julho de 1984, e item IV, do artigo 10, da Lei nº 6437/77.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIL REIS, matrícula nº 376-TP/ISDF, para substituir o Gerente da Gerência de Bromatologia e Química, Código LT-DAS-101.3, no período de 02.02 a 03.03.87, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1987

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA, matrícula nº 26.047-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, matrícula nº 26.985-9, Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.2, da Gerência de Habitação, desta Secretaria, no período de 26.01 a 14.02.87, por motivo de férias do titular.

Brasília, 23 de janeiro de 1987

JOSÉ ROBERTO LUGON

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ MARTINS TEIXEIRA do Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo do Centro de Recepção e Triagem, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 21 de janeiro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar SINVAL DAS NEVES para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo do Centro de Recepção e Triagem, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 21 de janeiro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOÃO ALVES BARAUNA, matrícula nº 6657-5, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-27, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Triagem Observação, desta Fundação.

Brasília, 21 de janeiro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18.12.86 — 203-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAIR LEITE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.316, da TEP, para substituir o Secretário Executivo do Gabinete da Presidência, durante o período de licença médica do titular, a partir do dia 16.12.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de dezembro de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 23.12.86 — 207-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 038/86-Ste.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PEDROANA MARIA CARVALHO FRAZÃO, Tesoureira Auxiliar, matrícula nº 11.088, da TEP, para responder pela Chefia da Seção de Tesouraria, durante o período regulamentar de férias do titular, a partir do dia 05.01.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de dezembro de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 15.01.87 — 011-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item VIII, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Instrução de 23.12.86—204-SHIS, onde se lê: "a partir do dia 19.12.86," leia-se: "a partir do dia 19.01.87".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de janeiro de 1987

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA - SLU
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 01/87-SEMA,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1°, do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CLARKSON DE OLIVEIRA, Encarregado do Almoxarifado, matrícula 74.309-7, Código LT-DAI-111.2, da TP/SLU, para substituir ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Material, matrícula 70.113-0, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21.02.87.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1987

SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Superintendente Substituto

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE JANEIRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 01/87-SECOR,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1°, do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CÍCERO ROSENDO, Feitor, matrícula 74.001-2, Referência NM-16, da TESLP/SLU, para substituir VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Encarregado de Zeladoria e Administração de Sedes, matrícula 70.874-7, Código LT-DAI-112.2, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Conservação e Reparos, no período de 20.01 a 18.02.87.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1987

SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Superintendente Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986, PAULO CESAR FELIPE COELHO, Assessor de Obras, matrícula n° 22.731-5, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma MÉTODO - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA., objetivando a execução da obra de construção do Hangar (Heliponto) e ampliação do prédio da Divisão de Material, conforme projetos e especificações contidas na Tomada de Preços n° 040/86-CLO-SEP, Processo n° 050-003.465/86.

Brasília, 20 de janeiro de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 22, inciso II, do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986, CÁSSIO COIMBRA DINIZ, Arquiteto, matrícula n° 26.225-0, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma ECS - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTOS LTDA., objetivando a execução da obra de construção e reforma do prédio da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações-DIMETEL, conforme projetos e especificações contidas na Tomada de Preços n° 043/86-CLO/SEP, Processo n° 050-003.589/86.

Brasília, 20 de janeiro de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 22, do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986, PAULO CESAR FELIPE COELHO, Assessor de Obras, matrícula n° 22.731-5, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução da obra de pavimentação dos pátios internos do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, conforme projetos e especificações contidas na Tomada de Preços n° 047/86-CLO/SEP, Processo n° 050-003.716/86.

Brasília, 20 de janeiro de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 22, inciso II, do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986, CÁSSIO COIMBRA DINIZ, Arquiteto, matrícula n° 26.225-0, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma CONSERVENGE - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, objetivando a execução da obra de construção do prédio do serviço de conservação e reparos, conforme projetos e especificações contidas no Convite n° 086-CLO-SEP, Processo n° 050-003.761/86.

Brasília, 20 de janeiro de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ERCÍLIO FERREIRA DA MOTA, do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 21.009-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de janeiro de 1987.

Brasília, 21 de janeiro de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ HILÍDIO VIEIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 23.530.X, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORLANDO DA CONCEIÇÃO LOPES, Chefe da Seção de Vigilância da 10ª Delegacia Policial/CPC/PC, matrícula 20.517-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília, 08 de janeiro de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISIÇÕES N°S: 008, 009 e 010/87

INTERESSADOS: MÁRCIO ALVES RIBEIRO e outros
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de Cz\$ 722,42 (setecentos e vinte e dois cruzados e quarenta e dois centavos), ao servidor MÁRCIO ALVES RIBEIRO, matrícula n° 20.912-0, Chefe da Seção de Investigações, Código DAI-111.3, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos/CPE/PCDF; 02 (duas) diárias, no valor de Cz\$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos), ao servidor AMILTON DOMÍCIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n° 24.501-1 e 02 (duas) diárias, no valor de Cz\$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos), ao servidor HUGO DE SOSA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n° 22.548-7, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital com destino à cidade de CAMPOS BELOS /GO, no dia 02 de janeiro de 1987, retornando no dia 04 do mesmo mês e ano.

Brasília, 20 de janeiro de 1987
JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do-DAG

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/87

PROCESSO Nº 050.000.119/87 - PARTES DF/SCS X Firma PUBLICITA PROPAGANDA E MARKETING S/A. OBJETO: Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoções. VALOR: Cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados). NOTAS DE EMPENHO NºS: 036/87-CBDF; 050/87-SEP e 064/87-PMDF, emitidas por estimativas em: 26/01, 23/01 e 21/01/87. DOTAÇÃO: a) Fonte de Recursos 00, Função 06, Programa 30, Subprograma 178, Projeto/Atividade 2.061, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-5; b) Fonte de Recursos 00, Função 06, Programa 30, Subprograma 174, Projeto/Atividade 2.058, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-05, c) Fonte de Recursos 00, Função 06, Programa 30, Subprograma 177, Projeto/Atividade 2.060, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-05. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/86-GAG. PRAZO: Até 31.12.87. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da contratada. TERMO PADRÃO Nº 10/80. DATA DA ASSINATURA: 27.01.87.

Brasília, 28 de janeiro de 1987

(DAR - Cz\$ 122,78)



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/87

PROCESSO Nº: 030.000.716/87 apensos: 030.000.731/87 e 012.002.065/87. PARTES: DF/SCS X ALCANTARA MACHADO PERISCINOTO COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Divulgação, e Publicidade, Programa e Campanhas Promocionais, Inclusive Estudos, Planejamento, Criação, Produção, Distribuição para Veiculação e Controle. VALOR: Cz\$. 1.217.000,00 (um milhão duzentos e dezessete mil cruzados). NOTAS DE EMPENHO NºS: 053/87-SEA; 009/87-SEG; 032/87-TUR; 005/87-RA-III; 030/87-IDR; 19/87-RA-II; 001/87-RA-SICT; 011/87-ACEI; 09/87-RA-IV; 017/87-ASCNB; 008/87-RA-VI; e 005/87-RA-V. Emitidas por estimativas em: 20, 21, 22 e 23/01/87. ALTERAÇÕES DE NE: da nº 09 - 001/87-SEG; da 05/87 nº 001/87-RA-V; da 17/87 nº 07/87-ACSNB; da 012/87 nº 001/87-ASRIA; da 005/87 nº 002/87-RA-III. e da 001/87-SOF-SICT nº 001/87-SOF-SICT. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade SEA-2.028. Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-05; Projeto/Atividade RA-2.016; Projeto/Atividade IDR-2.034; Projeto/Atividade RA-II-2.014; Função 11, Projeto/Atividade SICT/2.132; Projeto/Atividade RA-2.017; Projeto/Atividade RA-2.025; Projeto/Atividade RA-IV 2.019; PROJETO/Atividade 2.012; Projeto/Atividade 2.023; Projeto/Atividade 2.021; Projeto/Atividade 2.010; Projeto/Atividade TUR/2.005; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/86. PRAZO: Até 31.12.87. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26.01.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

Brasília, 28 de janeiro de 1987.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/87

PROCESSO Nº: 030.000.715/87 - PARTES: DF/SCS X DPZ - DUAILIBI, PETIT, ZARAGOZA PROPAGANDA S/A. OBJETO: Divulgação Publicidade, Propaganda e Promoções. VALOR: Cz\$. 127.000,00 (cento e vinte e sete mil cruzados). NOTAS DE EMPENHO NºS: 04/87- ; 08/87-STb; 014/87-SC; 024/87-ISDF; 025/87-SE e 029/87-SES, emitida por estimativas em 20, 21 e 22/01/87. ALTERAÇÕES DE NEs: 002/87 e 002/87 APDF. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 08, Programa 48, Subprograma 021, Projeto/Atividade SC-2.137, Subprograma 246 Projeto Atividade 2.128, Subelemento de Despesa 3.1.2.-05; Projeto/Atividade 2.036; Programa 07; Projeto/Atividade 2.036; Função 13; Programa 75; Projeto/Atividade 2.095 e Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-06; Projeto/Atividade SES/2.043; Função 14; Projeto/Atividade 2.133. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/86-GAG. PRAZO: Até 31.12.87, a partir da emissão das NES. DATA DA ASSINATURA: 27.01.87. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

Brasília, 28 de janeiro de 1987

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/87

PROCESSO Nº: 030.000.729/87 - PARTES: DF/SCS X Firma ATUAL EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA. OBJETO: Divulgação e Publicidade, Programas e Campanhas Promocionais, Inclusive Estudo, Planejamento, Criação, Produção, Distribuição para Veículos e Controle. VALOR: Cz\$. 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzados). NOTAS DE EMPENHO NºS: 012/87-SSP, 023/87-SLU e 025/87-AERB, emitidas por estimativas em: 23/01, 26/01 e 21/01/87. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.051-SSP, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-05; Grupo Geral: 3.0.0.0. Subdivisão 3.1.0.0, Elemento 3.1.3.2. Subelemento 05; e Fonte de Recursos 00, Função 16, Programa 88, Subprograma 532, Projeto/Atividade AERB/2055, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-05. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/86-GAG. PRAZO: Até 31.12.87 a partir da emissão da NE. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26.01.87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

Brasília, 28 de janeiro de 1987.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 001/87-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DE: ESCRIVER ELÉTRICA, ELETRÔNICA E MANUAL, DE CALCULAR, CONTABILIDADE E COPIADORA; MIMÉOGRAFO, PLASTIFICADORA, GRAMPEADORA E GUILHOTINA; FICHÁRIOS ELETRÔNICOS; CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS KODAK, NCR E OZACOP; ELEVADORES ATLAS; TRANSCETORES FIXO E MÓVEL; CONVERSOR TELEFUNKEN; SISTEMA CONSOLETE; RELÓGIOS DIMEP; APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA COMPUTADORES, ETC. CLASSES: 9723, 9725 E 9742.

Data: 13.02.87 - Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de Reunião, situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 26 de janeiro de 1987

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 28 e 3)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO "AVISO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DE REFORMA GERAL DE TODO O BLOCO DE EMERGÊNCIA, BLOCO DE LIGAÇÃO E RADIOLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A F.H.D.F.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 26 de fevereiro de 1987, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede desta Companhia.

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço acima citado, ao preço de Cz\$ 32.828,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito cruzados), até às 16:30 horas do dia 25 de fevereiro de 1987.

Brasília, 26 de janeiro de 1987
ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO Nº 02

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB comunica aos interessados que a data para entrega da "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTAS", objeto da TOMADA DE PREÇOS para realização de PROJETO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, fica adiada para às 15:00 horas do dia 24 de fevereiro de 1987.

O Edital e demais elementos continuam à disposição dos interessados, na sala do NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DA TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco A, no horário de 08:30 h às 11:30 e 14:30 h às 17:30 horas, ao preço de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados).

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1987

GLADSTON LIPORACI BARBOSA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL**

SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP 70.000 — BRASÍLIA DF

AVISO

CONVITE DE SERVIÇOS N° 002/87-CEB

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16.02.87, às 10:00 horas, na sua sede, situada no SCS — Quadra 04 Bloco 4, Lotes 106/136, sala 5001, estará recebendo propostas para prestação de serviços de manutenção preventiva em linhas energizadas de distribuição, nas redes de 13.8/0,380-0,220kv, no Plano Piloto e Cidades-Satélites, do Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter as informações complementares, devendo candidatar-se somente as firmas devidamente cadastradas na CEB e habilitadas para executar os serviços objeto da licitação em pauta.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1987

ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA
Comissão Especial de Licitação — CEL
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL**

SEDE SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão Especial de Licitação — CEL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público que o CM-018/87-CEB, publicado no Diário Oficial do DF, no dia 19.01.87, que tinha por objeto a aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS E DE PAPELARIA, cuja abertura estava prevista para o dia 13.02.87, às 11:00 horas, fica CANCELADO.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1987

ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA
Comissão Especial de Licitação — CEL
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL**

SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP: 70.000 — BRASÍLIA-DF

**SELEÇÃO AO CARGO DE DIGITADOR I
DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

AVISO N° 03/87 — DRH

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições ao cargo de Digitador I do Departamento de Informática/DRO.

Os candidatos que estiverem em condições de preencher as exigências abaixo, deverão comparecer para se inscreverem à:

- Av. W/5 Sul — Q. 903/904 — Bloco "H"
- Horário — 14:30 às 17 horas
- Período — 29 à 30.01.87

I — DAS EXIGÊNCIAS

- a) Escolaridade — 1° Grau completo
- b) Certificado de conclusão do curso de Digitação, ou
- c) Experiência mínima de 6 meses em digitação comprovada em carteira de trabalho ou Declaração de 6 meses em estágio na área.
- d) Idade entre 18 a 30 anos.

II — DA SELEÇÃO

- a) Prova de conhecimentos, abrangendo Português e Matemática a nível de escolaridade exigida.
- b) Prova Prática em máquina específica — Key-Edit — Sistema ECO-DATA.
- c) Exames Psicológicos e Médico.

III — As datas, o programa e detalhes das provas serão levados ao conhecimento dos candidatos através do Folheto Explicativo a ser entregue no ato da inscrição.

Brasília, 08 de janeiro de 1987
HERBERT DE ASSIS GONÇALVES
Departamento de Recursos Humanos
Chefe

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL**

SEDE SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP: 70.000 — BRASÍLIA DF

AVISO N° 004/87-DRH

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CEB comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições ao cargo de Engenheiro III.

Os candidatos que preencherem as exigências abaixo, deverão comparecer para se inscreverem:

Local: Av. W/5 Sul — Q. 903/904 — Bl. "H"
Horário: 14:30 às 17:00 horas
Período: 29 a 30.01.87.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou através de carta, na qual será anexado o Currículo Vitae e os comprovantes.

I — EXIGÊNCIAS:

- a) registro no CREA ou diploma do curso de Engenharia Elétrica;
- b) Currículo Vitae detalhado com os comprovantes (fotocópia);
- c) experiência mínima de 10 anos.

II — SELEÇÃO:

- Prova de Títulos
- Entrevista
- Exames Psicológicos e Médico

Maiores informações, sobre este processo de seleção, serão obtidas pelo candidato no ato da inscrição.

Brasília, 09 de janeiro de 1987

HERBERT DE ASSIS GONÇALVES
Departamento de Recursos Humanos
Chefe

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 03 de fevereiro de 1987 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 306/84
RECORRENTE: Comercial Triângulo Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 99/85
RECORRENTE: Fernando José Nunes de Freitas
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 66/86
RECORRENTE: Supermercado OK Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 04 de dezembro de 1986

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente